DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.780
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a criação de Conselho Deliberativo com finalidade de administrar e indicar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente em programas, projetos e ações compatíveis com as regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.010, de 21 de maio de 2019 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.010, de 21 de maio de 2019 que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente deste Município de Mongaguá.

CONSIDERANDO o artigo 3º da referida Lei Municipal que estabelece que o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Mongaguá será administrado por um Conselho Deliberativo formado por membros nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal mediante Decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a administração do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, por força deste Decreto, o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente com base na Lei Municipal nº 3.010, de 21 de maio de 2019.

§1º - O Conselho Deliberativo de que trata o *"caput"* deste artigo será formado por 07 (sete) membros compostos pelos seguintes representantes:

I – Sr. José Augusto Pires, matricula nº 16121, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Sra. Pamella Costa Morais, matricula nº 14391, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Sra. Nely São Pedro dos Santos, matricula nº 10128, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

IV – Sr. David Oliveira do Nascimento da Rosa, matricula nº 13932, representante da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

V – Sr. Sergio Aparecido dos Santos, matricula 14769, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI – Sra. Ana Paula Ribeiro de Lara, RG. nº 37.948.870-X, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

VII – Sr. Julio Cesar Alves da Silva, RG. nº 34.895.356-2, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente

§2º - O Conselho Deliberativo de que trata o *"caput"* deste artigo será presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I – administrar e promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

II – receber os adiantamentos das dotações orçamentárias que lhes forem destinadas;

III – administrar a arrecadação da receita e o seu recolhimento na Tesouraria Municipal;

IV – decidir quanto à aplicação dos recursos, em estrita observância às finalidades previstas no Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.010, de 21 de maio de 2019;

V – promover articulações e atuar integralmente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas;

VI – autorizar as despesas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo;

VII – opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, subvenções e contribuições de qualquer natureza, que tenham destinação especial ou condicional;

Art. 3º - O conselho deliberativo instituído por força deste decreto, ao decidir sobre a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente, deverá observar:

I – os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade e isonomia;

II – o estrito atendimento aos objetivos do Fundo previstos na Lei Municipal nº 3.010/19;

Art. 4º - Os atos de gestão do Fundo e as deliberações sobre assuntos de competência do Conselho Deliberativo serão documentados em atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, subscritas e aprovadas pelos Conselheiros, observadas as normas e procedimentos estabelecidas neste Decreto e na Lei Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - O exercício das funções no Conselho é pessoal e intransferível, vedada a representação por procuração.

Art. 6º - O Presidente do Conselho será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente, e este, por Presidente *"ad hoc"*, assim escolhido entre os Conselheiros presentes.

Art. 7º - Nos casos de vacância no Conselho, outro representante deverá ser nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da vacância, salvo quando se tratar do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cuja vaga permanecerá em aberto até que seja nomeado novo Secretário Municipal.

§ 1º - Para efeitos deste regramento, considera-se vacância o impedimento para o exercício da função de Conselheiro pelos seguintes motivos:

a) desligamento voluntário ou involuntário;

b) renúncia ao mandato;

c) exoneração ou demissão do servidor ou ocupante do cargo público;

d) perda do mandato por faltas injustificadas, conforme disciplinado neste regramento, ou mediante decisão judicial;

e) óbito.

§ 2º - Caberá ao Conselho reconhecer a vacância e promover as medidas para o preenchimento da função vaga.

Art. 8º - O Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante o exercício de seu mandato, será excluído do Conselho.

§ 1º - A justificativa da ausência nas reuniões ordinárias, endereçada ao Presidente do Conselho, deverá ser protocolizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou, excepcionalmente, comunicada por correio eletrônico quando não haja possibilidade de comparecimento pessoal do Conselheiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da reunião em que o Conselheiro deveria comparecer, sob pena de indeferimento.

§ 2º - Será permitida a apresentação de 3 (três) justificativas.

Art. 9º - O Conselho Deliberativo do Fundo reunir-se-á:

I – ordinariamente;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

II – extraordinariamente, sempre que necessário, ou por determinação do Presidente do Conselho ou solicitação formal de pelo menos 4 (quatro) de seus Conselheiros, mediante convocação por escrito ou correio eletrônico, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas).

Parágrafo único. As reuniões do Conselho serão realizadas nas dependências da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, ressalvada a possibilidade de realização em outro lugar no caso de necessidade e mediante prévia deliberação em reunião do Conselho.

Art. 10 - O Conselho deliberará por maioria simples em votação aberta, com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. No dia e horário designados para a reunião do Conselho, os trabalhos serão iniciados com a presença de, ao menos, 5 (cinco) Conselheiros. Não havendo quórum, os trabalhos serão iniciados após 30 (trinta) minutos da primeira chamada, em caráter não deliberativo, com qualquer número de Conselheiros.

Art. 11 – O Conselho Deliberativo deverá aplicar os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Mongaguá, no que couber, no custeio de ações do Poder Público Municipal, bem como no financiamento de propostas e projetos estabelecidos nos termos da Lei Municipal nº 3.010/19.

Art. 12 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publiquer-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de outubro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Editais

EDITAL N° 001/2022
CLASSIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES PARA O ESPAÇO CRIATIVO – QUARTA CHAMADA
PROJETOS – FEIRAS DO ARTESÃO E MULHERES EMPREENDEDORAS.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ,** Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE TURISMO**, com sede a Rua Antonieta Loureiro, n°10, Centro, Mongaguá, através da Comissão responsável pela seleção e coordenação das Feiras no **ESPAÇO CRIATIVO**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos possa interessar, o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES,** que farão parte do PROJETO **ESPAÇO CRIATIVO: PROJETOS – FEIRA DO ARTESÃO E MULHERES EMPREENDEDORAS**. As Feiras do **ESPAÇO CRIATIVO,** serão realizadas na Praça ao lado da Central de Informações Turísticas e tem por finalidade levar produtos artesanais aos moradores e turistas, além de divulgar hábitos e costumes locais através do artesanato, acompanhado da comercialização de produtos gastronômicos comercializados pelo Projeto Mulheres Empreendedoras. Diante ao exposto, apresenta-se o **EDITAL N° 005/2024 – CLASSIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022**, conforme segue relação abaixo.

I. CLASSIFICAÇÃO ESPAÇO CRIATIVO – PROJETO MULHERES EMPREENDEDORAS – DIVERSOS.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Jessika Santana dos Santos	46.764.968 – 6	**DEFERIDO**
Pedrina Crispim dos Santos	16.455.147 - 5	**DEFERIDO**
Wanderly Virginia Ferreira da Silva	16.505.230 - 2	**DEFERIDO**

II. CLASSIFICAÇÃO ESPAÇO CRIATIVO – PROJETO MULHERES EMPREENDEDORAS – GASTRONOMIA.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Edna Maria Santana	23.206.190 - 7	**DEFERIDO**
Janaina Ubirajara Gregnani	42.879.284 - 4	**DEFERIDO**

III. DAS DESISTÊNCIAS A PEDIDO DO EXPOSITOR – ARTESÃOS.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Ana Maria Natalino	9.780.410 - 1	**DEFERIDO**

IV. DAS DESISTÊNCIAS A PEDIDO DO EXPOSITOR – GASTRONOMIA.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Rosangela Fernandes da Silva	59.165.828 - 8	**DEFERIDO**

V. DAS VAGAS OFERTADAS.

Conforme publicação de vagas no Edital de Chamamento Público n°001/2022, serão preenchidas 41 (quarenta e uma) vagas de artesanato; 04 (quatro) vagas para artistas plásticos; 19 (dezenove) vagas de empreendedorismo Mulheres Empreendedoras – Gastronomia e 07 (sete) vagas de empreendedorismo Mulheres Empreendedoras – Diversos.

VI. DAS VAGAS REMANESCENTES.

Conforme análise da documentação apresentada pela Comissão Técnica responsável pela seleção e coordenação dos interessados em participar do **ESPAÇO CRIATIVO,** há disponibilidade de vagas remanescentes para preenchimento conforme vagas em aberto, sendo elas: 23 (vinte e três) vagas de artesanato; 04 (quatro) vagas para artistas plásticos; 10 (dez) vagas para empreendedorismo Mulheres Empreendedoras – Gastronomia e 02 (dois) vagas de empreendedorismo Mulheres Empreendedoras – Diversos.

VII. CONVOCAÇÃO EXPOSITORES DEFERIDOS

A Secretaria de Turismo, por meio da Comissão Organizadora do Espaço Criativo, convoca **TODOS OS EXPOSITORES DEFERIDOS**, que irão integrar o projeto, a comparecer na Secretaria de Turismo, localizada a Rua Antonieta Loureiro, n° 10, Centro, para formalização de participação no primeiro dia útil, após a publicação do edital.

Márcio Melo Gomes
Prefeito de Mongaguá
Antônio Augusto Moisinho
Secretário Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 82ª (Octogésima segunda) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hclXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09, ID da reunião: 712 2244 1837, senha de acesso: conselho. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. Assistência Social), Daniel Monteiro Bortone (Dir. de Turismo), Joaquim Martins da Silva (Dir. de Meio Ambiente), Hemerson Fernandes Calgaro (Regional de Santos – CATI), Rodrigo Rocchi (Pesca Artesanal), Valéria Marques da Silva (Terra Indígena Itaóca), além dos convidados Marcia Helena Sebastião Gonçalves e Maria Aparecida Santiago Maia e do colaborador Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da 81ª Reunião Ordinária do CMDR; 2. Informe da Pesquisa de Preços, dos produtos convencionais, realizada na feira do produtor rural, em duas feiras livres, em dois supermercados e em uma loja, todos no município de Mongaguá, na primeira quinzena de março de 2024, para subsidiar o preço de aquisição dos gêneros alimentícios que deve ser determinado pela entidade executora, com base na realização de pesquisa de preços de mercado, sendo que o preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, segundo determina o artigo 31º da Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009; 3. Atualização do Regimento Interno; 4. Informes gerais.** O Sr. Ubiraci deu boa tarde a todos, agradeceu a presença dos conselheiros e visitantes e iniciou a reunião. Posteriormente a própria Sr. Ubiraci passou a ler os tópicos da Pauta da presente reunião. O Sr. Ubiraci perguntou aos conselheiros presentes se todos leram a Ata 81ª Reunião Ordinária do CMDR e se alguém tem alguma consideração a fazer. Todos aprovaram a ata da reunião de fevereiro de 2024. Já em relação ao segundo item da reunião, o Sr. Ubiraci relatou que fez pessoalmente a pesquisa de preços no mercado local, para subsidiar a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar loca e regional. O Sr. Ubiraci informou que, na primeira quinzena de março, percorreu a feira do produtor rural, duas feiras livres do bairro Centro e do bairro Praia Grande de dois supermercados, da rede Krill e o supermercado Extra do centro da cidade. Além disso foi obtido preço da banana passa na loja de Bananinhas Mongaguá. Foram cotados inicialmente 20 itens, mas posteriormente a pedido da Sra. Marlene foi incluído o pepino comum e em contato com o Sr. Cleiton, da administração da AMIBRA, associação de agricultores familiares de Itanhaém, confirmou que sua associação cultiva também repolho, acelga e brócolis. Assim o número total de itens produzidos pela agricultura familiar local e regional aumentou de 20

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 82º reunião ordinária...

para 24 itens. O Sr. Ubiraci perguntou para a Sra. Jennifer, nutricionista da Diretoria de Assistência Social, se ela concordava com a introdução destes quatro itens e a Sra. Jennifer de pronto achou muito bom esse acréscimo. O repolho e a acelga são consumidos em todas as faixas etárias. O Sr. Ubiraci perguntou, à Sra. Jennifer, se brócolis ninja é bem aceito pelos alunos. A Sra. Jennifer comentou que em conversa a Sra. Tatiana, nutricionista da Diretoria da Educação, durante o evento de posse do COMSEA, está fazendo a introdução de alimentos diversificados e o brócolis é um deles e está tendo uma boa aceitação pelos alunos. O Sr. Ubiraci disse que não vai ler o valor de referência de todos os produtos. O Sr. Thiago perguntou se essa listagem é publica e o Sr. Ubiraci responde que não, essa lista de preços de referência, a Diretoria de Agricultura e Abastecimento vai, ainda essa semana, elaborar um Ofício Circular destinado à Sra. Priscila Eleutério Gomes, diretora da Educação, ao diretor municipal de Compras, o Sr. Douglas Aparecido Guarnieri Gomes e ao prefeito Marcio Melo Gomes. O Sr. Ubiraci comentou que geralmente a Diretoria de Educação solicita ao engenheiro agrônomo a listagem de gêneros alimentícios que são produzidos pela agricultura familiar local e regional, mas como em 2022 foi realizada uma Chamada Publica utilizando preços muito abaixo do que os preços praticados nos mercados locais, a partir de 2023, também passei a incluir nos Ofícios às diretorias de Educação e Compra, também uma pesquisa de preços contendo os preços de referência de cada um dos gêneros alimentícios. O Sr. Hemerson sugeriu que conste do Ofício Circular, que o colegiado solicita ao Departamento de Educação, que efetue a Chamada Pública de aquisição dos produtos da agricultura familiar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ainda no primeiro semestre de 2024. O Sr. Ubiraci lembrou que a título de exemplo, a alface crespa, na última Chamada Pública, estava cotada em R$ 5,05 o kg, portanto para cada unidade da alface crespa estava sendo pago menos de R$ 1,68, o que muitas vezes esta abaixo do custo de produção desse produto. Em abril de 2023 foi entregue um ofício para subsidiar a Chamada Pública do PNAE, também passou pelo colegiado do CMDR, mas infelizmente durante todo o ano de 2023 não houve abertura de Chamada Pública. O Sr. Ubiraci comentou que em fevereiro de 2024, esteve presente em uma reunião de prestação de contas do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e questionou a diretora de Finanças de por qual razão não abriram Chamada Publica do PNAE e ela me respondeu que não houve procura dos produtores rurais, mas respondi a ela que não ocorreu procura justamente porque não foi aberta a Chamada Pública. Também perguntei qual foi a percentagem de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em 2023. Não foi revelado o valor e foi dito que esse valor não foi muito alto. O presidente do CAE também ficou de enviar esse valor. Para que tenhamos um acesso mais ágil a essas informações, além de obtermos informações sobre a execução de outras políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em Mongaguá e nas demais cidades da região metropolitana da Baixada Santista é que diversos técnicos desses municípios estão construindo um Observatório

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 82º reunião ordinária...

Regional de Segurança Alimentar. O Sr. Ubiraci comentou que nessa atual cotação o preço de referência da unidade da alface crespa está em R$ 5,45. O quilo do inhame está em 12,37. Também incluímos nessa listagem o pão caseiro, tipo cará. O Sr. Ubiraci solicitou que a Sra. Valeria, representante da Terra Indígena Itaóca, nos comente a respeito da Padaria Artesanal da aldeia Itaóca Tupi. A Sra. Valéria disse que estão reformando o antigo Centro de Recepção de Turistas para que eles possam abrigar os equipamentos de cozinha que receberam com recursos de Microbacias II. O Sr. Timóteo reclamou que faltam incentivos para os produtores de Mongaguá e que precisamos pensar uma política de apoio para os chacareiros do nosso município. O Sr. Ubiraci lembrou que em 2022 a Diretoria de Agricultura e Abastecimento apresentou para o presidente da Câmara de Vereadores e alguns assessores de outros vereadores, quatro projetos: a legislação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), um projeto de um Banco de Alimentos Público, um projeto de reativação do COMSEA, com o Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá e um projeto do PAA Municipal. Desses quatro projetos, apenas tivemos a aprovação da lei municipal do SIM e a reativação do COMSEA, ainda com a composição paritária a ser modificada. O Sr. Ubiraci ressaltou ao Sr. Timóteo que a execução das políticas de compras públicas, como o PAA e o PNAE, fomentam a produção local e regional, portanto é de fundamental importância que esses programas sejam executados em nossa cidade, precisamos cumprir a legislação dessas políticas públicas. Como informes gerais o Sr. Hemerson comentou que no mês de abril a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) estará realizando uma série de palestras no litoral, desde Cananeia até Ubatuba sobre as linhas de financiamento do FEAP, com enfoque para a pesca artesanal, para orientar e mostrar como funciona, para que o pescador possa acessar essa política pública. O Sr. Hemerson explicou que devido ao desastre ocorrido em São Sebastião, foi aberto o FEAP emergencial para dar conta à grande procura de pescadores artesanais, para adquirirem barcos e motores. O Sr. Ubiraci confirmou com a Sra. Edna, e a reunião em nossa cidade será no dia 18 de abril, às 15:00 horas da tarde, no auditório do gabinete da prefeitura de Mongaguá. O Sr. Hemerson também informou que, apesar do enfoque na pesca, também temos uma linha voltada para desenvolvimento sustentável para instalação de energia solar em propriedade rural. Se o agricultor tem uma conta de R$ 500,00 ou R$ 600,00, porém já com a instalação de energia elétrica ele passará a gastar apenas R$ 50,00 ou R$ 60,00 e ele vai ter dois anos para começar a pagar as parcelas de seu investimento. O Sr. Ubiraci recomenda que a partir da reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Mongaguá, em fevereiro de 2024, após longos anos de inatividade, a Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional do CMDR perderá sua função e precisará ser extinta, pois ela foi criada com o objetivo de suprir a falta do COMSEA. Não tendo outros assuntos e ninguém

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 82º reunião ordinária...

mais fez uso da palavra a Sra. Marlene deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

MONGAGUÁ PREFEITURA

LISTA DE PRESENÇA – Reunião Ordinária Nº 82ª - EXTRAORDINÁRIA Nº_____ DATA 13/03/2024

Órgão de Representatividade	Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Diretoria de Agricultura e Abastecimento	Ubiraci Loureiro Sarzedas	3448-4630	ulsarzedas@uol.com.br	
	Eduardo Alves Mennucci	98119-4640	eduardomennucci@gmail.com	
Diretoria de Assistência Social	Jennifer Maria Santos de Paiva	98809-5825	jemymariaspaiva@gmail.com	*ONLINE
	Monica Melo Gomes da Costa	3507-4724	lohanne1@hotmail.com	
Diretoria de Turismo	Daniel Monteiro Bortone	98119-6713	danielbortone@hotmail.com	*ONLINE
	Marco Antônio Belmonte	3446-1505	marco.belmonte@bol.com.br	
Diretoria do Meio Ambiente	Pamella Costa de Morais	97420-7198	eng.pamellamorais@gmail.com	
	Joaquim Martins da Silva	99797-8748	joaquimsilva55@terra.com.br	*ONLINE
Rep. da Regional de Santos - CATI	Hemerson Fernandes Calgaro	(14) 99665-2932	hemerson.calgaro@cati.sp.gov.br	
	Edna Ferreira Maddarena Lopez	99765-2264	edna.lopez@sp.gov.br	
Representante da Pesca de Mongaguá	Rodrigo Rocchi	99792-8202	rodrigorocchi@hotmail.com	*ONLINE
	Edison Oliveira Santos	99650-8332	edosontos61@gmail.com	
Rep. da Associação Rural Água Branca	Maria Dalvina dos Santos	99667-7825	mariadalvina@gmail.com	
	Ana Paula Correa Ribeiro	98134-6048	paulinhacamargo05@gmail.com	

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

MONGAGUÁ PREFEITURA

Órgão de Representatividade	Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Rep. da Terra Indígena Itaóca	Valéria Marques da Silva	99789-5485	valeriamrqsdslv@gmail.com	*ONLINE
	Danilo Benites	99729-0390	veradanilo@gmail.com	
Rep. da Terra Indígena Aguapeú	Sergio Martins da Silva	99695-1883	popyind@gmail.com	
	Cleiray Wera Tukubo Fernando	99616-5091	cleirayfernando@unisantos.br	
Rep. da Agricultura Familiar	Marlene Aparecida Souza Zertus	99793-0879	hortmar.litoral@gmail.com	
	Rita de Cassia Pires Arrabal	98115-0884	rita.arrabal@gmail.com	
Rep. da Agricultura Familiar	Avelina Jandira de Araujo	99633-8448	ajandira2012@gmail.com	
	Wolfgang Ribeiro dos Santos	99776-8232 99724-9824	wolf@hotmail.com	
Rep. da Agricultura Familiar	Antonio Timoteo de Andrade	96490-6613	2016.timoteo@gmail.com	*ONLINE
	Lucinete Uchôa	99754-5809	luuchoa2017@gmail.com	
Diretoria de Agricultura e Abast	MARCIA HELENA S. GONÇALVES	(11) 96188-7486	marciagoncalves2018@yahoo.com	Marcia Helena S. Gonçalves
Coletiva Anthos	Maria Aparecida Maia			

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br